

Tipo

Pedido de esclarecimento

Nº do esclarecimento e impugnação

0005

Dados pessoais solicitante

Tipo pessoa:

Pessoa jurídica

CNPJ:

10.864.910/0001-76

E-mail:

cadastro@addvalue.com.br

Nome:

ADD VALUE PARTICIPACOES, COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA.

Representante do fornecedor:

LEANDRO MANOEL APARICIO

Telefone:

(31)98789-3310

Solicitação

Mensagem

Prezada Sra. Pregoeira, em atendimento ao processo supracitado, solicitamos realizar os esclarecimentos anexo. Obrigada.

Arquivo

20/05/2025,
12:16:54

45 KB

Esclarecimen...

Resposta da administração

Resposta

Prezado, segue em anexo resposta da Unidade Gestora da Contratação (Diretoria de Redes e Bancos de Dados) e da Divisão de Licitação ao pedido de esclarecimento apresentado.

Arquivo de resposta

21/05/2025,
14:26:54

0.7 MB

pedido de es...

Autor da resposta:

LIZZIANE DE SOUZA TRINDADE

Tipo ▲	Nº do esclarecimento e impugnação ▼	Data/Hora do esclarecimento e impugnação	Mensagem	Arquivo	Resposta	Arquivo de resposta
☐ Pedido de esclarecimento	0009	21/05/2025 11:32	Prezado pregoeiro, bom dia! Entendemos ser i... Ver mais			
☐ Pedido de esclarecimento	0008	20/05/2025 18:09	Prezado pregoeiro, boa tarde! ... Ver mais			
☐ Pedido de esclarecimento	0007	20/05/2025 17:42	Prezado pregoeiro, boa tarde! ... Ver mais			
☐ Pedido de esclarecimento	0006	20/05/2025 15:07	Prezado pregoeiro, boa tarde! ... Ver mais			
☒ Pedido de esclarecimento	0005	20/05/2025 12:18	Prezada Sra. Pregoeira, em atendimento ao processo supracitado, soli... Ver mais	Esclarecimentos MPMG Processo 21-2025.pdf	Prezado, segue em anexo resposta da Unidade Gestora da Contratação (Diretoria de Redes e Bancos de Dados) e da Divisão de Licitação ao pedido de esclarecimento apresentado. Ver menos	pedido de esclarecimento 05 PL21.2025.pdf



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
DIRETORIA DE GESTÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

**RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO Nº 0005 APRESENTADO PELA
EMPRESA ADD VALUE PARTICIPAÇÕES, COMÉRCIO E SERVIÇOS DE
INFORMÁTICA LTDA.**

Esclarecimento 1:

Tem-se no Objeto deste processo que os serviços de instalação, configuração, manutenção, atualização, monitoramento e suporte técnico, serão na forma presencial e não presencial, a serem executados de forma contínua, nas diversas unidades do MPMG, compreendidas no Estado de Minas Gerais e na cidade de Brasília/DF, conforme especificações, exigências e quantidades estabelecidas no Termo de Referência e seu Apenso.

No Termo de Referência, item 1.2.2. DA INSTALAÇÃO, ATIVAÇÃO E ACEITE DO SERVIÇO – HARDWARE, subitem 1.2.2.3. Os endereços das localidades que terão o serviço ativado estão relacionados no APENSO I. Esses endereços foram levantados no momento da elaboração deste estudo e podem ter sido alterados até a finalização do procedimento licitatório. No início da implantação de cada serviço a CONTRATADA deverá validar, obrigatoriamente, os endereços junto ao CONTRATANTE antes de executar a instalação; caso haja necessidade de fixação do equipamento em alvenaria, a CONTRATANTE deverá estar preparada para a execução deste serviço e 1.2.2.4. A CONTRATADA deverá realizar a instalação dos equipamentos em cada endereço onde haja a atuação do MPMG até o quantitativo previsto.

Entendemos que quanto à forma de implementação física dos firewalls UTM esta deverá ser realizada presencialmente, enquanto a configuração lógica poderá ser realizada remotamente. Está correto o nosso entendimento?

RESPOSTA: Sim. Correto o entendimento. Importante ressaltar que o atendimento presencial deverá ser feito sempre que necessário e quando o atendimento remoto não for tecnicamente indicado.